



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 541, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL À DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO VIGENTE, E CONTÊM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Assú, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 508 de 30 de dezembro de 2014, artigos 2.º e artigos 42 e 43 da Lei 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1.º - De acordo com a Lei nº 508 de 30 de dezembro de 2014, fica autorizada a abertura de crédito especial à forma de remanejamento de dotação orçamentária, proveniente de inserção de elementos de despesas necessários a Programas da referida Lei: atendendo às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 25 de setembro de 2015.

IVAN LOPES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tabela Acréscimo

ORGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0023 – MODERNIZAÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2018 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
33.90.49.00.00	Auxílio Transporte – Fonte 0.2.05	10.500,00
TOTAL		10.500,00

Tabela Redução

ORGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0009 – SAÚDE PARA TODOS
PROJETO/ATIVIDADE: 2070 – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA - CEO

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.500,00
TOTAL		10.500,00

IVAN LOPES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO